

**PORTARIA COREN-RN N° 519/2024**

*Designa Conselheiro para realizar capacitação sobre Legislação e Registro de Enfermagem, para os profissionais de Enfermagem do Município de Angicos/RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

**CONSIDERANDO** a solicitação da responsável técnica da IASO.

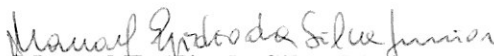
**RESOLVEM:**


**Art. 1º-** Designar o Conselheiro **Vinícius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE**, para realizar capacitação sobre Legislação e Registro de Enfermagem para os profissionais de Enfermagem do Município de Angicos/RN, no dia 23 de julho de 2024.

**Art. 2º -** O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 15 de julho de 2024.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN n.º 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**